



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL INTERNO DG/IFRJ CNIL Nº 09/2023**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DA REDE DE MULHERES NEGRAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O PROGRAMA DE MULHERES NEGRAS  
EM AÇÃO E FORTALECIMENTO NO RJ**

A Diretoria-Geral do campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) comunica, pelo presente edital, nº 23272.001277/2023-50, a abertura do processo seletivo de bolsistas para o Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, a fim de desenvolver programa em parceria com a Rede de Mulheres Negras do Estado do Rio de Janeiro para o apoio às mulheres negras através do TED SIMEC 12692.

**1. DO PROGRAMA**

O Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, celebrado pelo TED SIMEC 12692, que se enquadra no inciso I do art. 3º do Decreto 10.426/2020; execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua; sendo delegadas as competências da SETEC de - propor, planejar e desenvolver programas, projetos de cooperação com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, de acordo com as políticas da educação profissional e tecnológica, tendo o IFRJ atendido à solicitação da Rede de Mulheres Negras do Estado do Rio de Janeiro, para auxiliar na execução da emenda parlamentar no. 13100014, da deputada federal Benedita da Silva. Para a execução orçamentária do objeto tal, o IFRJ possui corpo técnico suficiente para o adequado planejamento e realização de procedimentos licitatórios, contando com profissionais do Departamento, Licitação, Orçamentário e Financeiro para atender às demandas da gerente e das coordenadoras do programa, que tem como finalidade desenvolver programa em parceria com a Rede de Mulheres Negras do Estado do Rio de Janeiro para o apoio às mulheres negras da instituição; ações dos NEABIs do IFRJ de Nilópolis, Duque de Caxias, Belford Roxo, São João do Meriti e Arraial do Cabo; e NEABI UFRJ campus Nova Iguaçu, e ações de educação antirracista, nas comunidades do Complexo do Alemão, KM32 - Nova Iguaçu e Morro do Andaraí.

**2. DO OBJETIVO**

O presente edital destina-se a selecionar alunas(os) de cursos de graduação do IFRJ nos campi Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Arraial do Cabo, São João do Meriti, NEABI UFRJ campus Nova Iguaçu, a fim de integrar o Programa Educação Antirracista e Cultura da Paz.

**3. DOS REQUISITOS**

Poderão candidatar-se, neste edital, mulheres que cumprirem os requisitos abaixo:

- a. Ser, preferencialmente, mulher negra (preta ou parda) ou indígenas;
- b. Realizarem o preenchimento do formulário de inscrição da bolsa;
- c. Ter horários de atividades desenvolvidas no Programa não-conflitantes com horários de aula;
- d. Não ter sofrido desligamento por sanção disciplinar de nenhum programa do IFRJ;
- e. Ter disponibilidade de horário para cumprir integralmente as horas do Programa
- f. Cumprirem com os requisitos específicos de cada bolsa, conforme especificado no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS
- g. Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, 20h (vinte) horas semanais de atividades;

**4. DAS INSCRIÇÕES**

A(o) candidata(o) deverá se inscrever, de forma online, através de formulário disponível (<https://forms.gle/27UUcHRoyb6DUUzP9>), dentro do período estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via malote, postal, fax, e-mail, em outros campi do IFRJ, intempestivo, incompleto, por mensagens à integrantes da RMN-RJ, ou de modo diverso ao previsto neste edital.

É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) à bolsa a conferência de todas as informações, sendo vedada a alteração após o envio do formulário de inscrição.

No formulário de inscrição, a(o) candidata(o) deverá declarar ciência sobre os critérios e normas contidas neste edital. Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, o preenchimento do formulário deverá ser realizado pelo responsável.

Após o preenchimento dos dados exigidos no formulário, o (a) candidato (a) deverá anexar o comprovante de matrícula em 2023.1, emitido pelo SIGAA, cópia de documento de identificação oficial com foto, CPF e currículo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

Todas as informações do processo seletivo deste edital serão divulgadas no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>) e nas mídias sociais da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (<https://instagram.com/redemulheresnegras.rj?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>).

A seleção se realizado a partir da análise dos formulários com preenchimento completo da documentação exigida, nos quais será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto;

O processo seletivo será realizado pelos responsáveis dos setores, com as seguintes fases:

1ª fase: A avaliação, de caráter eliminatório, de análise documental e avaliação do cumprimento dos requisitos para inscrição de propostas;

2ª fase: avaliação dos projetos por uma banca avaliadora composta por membros internos e/ou externos ao campus;

A participação em outros projetos dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI I e da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro, bem como engajamento com a instituição serão levados em consideração na seleção;

A Seleção será válida ao longo de todo a vigência do projeto;

## 6. DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), nas mídias sociais do campus Nilópolis e da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (<https://instagram.com/redemulheresnegras.rj?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>) e através da Assessoria de Comunicação (AsCom - CNil), nas datas definidas no ANEXO I – CRONOGRAMA.

A bolsa será concedida à classificada de acordo com o resultado final deste edital, mediante assinatura do Termo de Compromisso da(o) Bolsista, na qual deverá obedecer às seguintes exigências e prazos:

- Apresentar Termo de Compromisso preenchido e assinado, para início do recebimento da bolsa;
- Apresentar Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa, com ciência do supervisor;
- Apresentar Relatório Final de Atividades, no fim da vigência da bolsa;
- Cumprir os prazos estabelecidos nas convocações;
- Cumprir as condições deste edital;
- Cumprir o plano de trabalho acordado com o supervisor;

A bolsa poderá ser cancelada por solicitação formal da(o) bolsista ao seu supervisor, ou ainda por solicitação fundamentada do supervisor, ou por não atendimento a alguma exigência ou prazo contido no Termo de Compromisso da(o) Bolsista.

Para as vagas de Extensionista serão classificadas as 6 (seis) candidatas(os) com as maiores pontuações, e as 6 (seis) candidatas(os) posteriores, para as vagas de suplentes;

Caso não ocorra a entrega por parte da(o) candidata(o) aprovada(o), ela será comunicado da perda de sua vaga, que ficará à disposição da próxima candidata(o) suplente

## 7. DOS RECURSOS

É facultado a(o) candidata(o) impetrar recurso contra o resultado provisório da seleção, obedecendo-se ao prazo estipulado no ANEXO I – CRONOGRAMA.

O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do Formulário para Recurso (disponível no link <https://forms.gle/Mu5LRexVcUayt5FYA>), dentro do prazo estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA.

## 8. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

O Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, a que se refere este edital, terá início no dia da assinatura do Termo de Compromisso da(o) Bolsista.

O Termo de Compromisso da(o) bolsista terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser interrompido, a qualquer momento.

São requisitos para o recebimento das bolsas:

- Ter sido aprovada em seleção pública realizada pela coordenação do projeto mediante edital;
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no formulário de inscrição;
- Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Serão permitidas conta corrente, conta-conjunta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

e ou conta-online, com os devidos comprovantes;

- d. Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, 20h (vinte) horas semanais de atividades;
- e. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;

São obrigações da(o) bolsista:

- a. Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, os resultados finais de sua participação no projeto;
- b. Participar de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Coordenação do Projeto;
- c. Fazem parte das atividades da(o) bolsista: comparecer às reuniões da equipe do projeto, realizar as tarefas que forem de sua responsabilidade, participar das oficinas, fazer pesquisas, colaborar com a equipe para as entregas do projeto;

O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

A selecionada iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo do Compromisso de Bolsista que deverá ser encaminhado ao supervisores.

O valor da Bolsa está DISCRIMINADO no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS Esse valor pode ser revisto a qualquer momento, por questões relacionadas à disponibilidade orçamentária ou orientações institucionais.

O pagamento da bolsa se dará, obrigatoriamente, em conta corrente, em nome da(o) bolsista, ativa e apta ao recebimento do depósito da bolsa. Não serão aceitas contas poupança.

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

Em caso de desistência e/ou não comparecimento a uma das etapas do processo seletivo, a(o) candidata(o) apta(o) será desclassificada(o).

Em caso de desistência, após o início das atividades, ou caso haja desligamento da(o) bolsista, será convocada a próxima candidata(o) da lista do resultado final.

A vaga do Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, não constitui vínculo empregatício entre a(o) bolsista e o IFRJ campus Nilópolis.

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.

A qualquer momento este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão Gestora responsável pelo projeto.

Nilópolis, 05 de dezembro de 2023.

THIAGO MATOS PINTO  
Diretor-Geral do IFRJ campus Nilópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Canal</b>
<b>Divulgação do edital</b>	<b>05/12/2023</b>	<b>Portal IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais da RMN-RJ</b>
<b>Inscrições</b>	<b>05/12/2023 até 00h de 10/12/2023</b>	<b>Formulário de Inscrição Disponível no Portal do IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais</b>
<b>Divulgação do Resultado Parcial</b>	<b>12/12/2023</b>	<b>Portal IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais</b>
<b>Interposição de Recursos</b>	<b>12/12/2023 até às 00h</b>	<b>Formulário de Recurso disponível no Portal do IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais</b>
<b>Resultado da Análise dos Recursos</b>	<b>14/12/2023</b>	<b>Portal IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>15/12/2023</b>	<b>Portal IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais</b>
<b>Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades</b>	<b>12 a 15/12/2023</b>	
<b>Início das atividades</b>	<b>15/12/2023</b>	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO

**ANEXO II – BOLSAS E VAGAS**

Tipo de bolsa	Bolsa equivalente CNPq	Númer o de vagas	Níve l	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
Extensionista	DT-02	0 6	-	20h	R\$500,00
<b>Pré-requisitos para o candidato concorrer à vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ser aluna do IFRJ devidamente matriculada nos campi Belford Roxo, Nilópolis, Arraial do Cabo, São João do Meriti, Nova Iguaçu ou Paracambi;</li></ul>					
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Profissional responsável pela execução do projeto de extensão</li></ul>					
<b>Disponibilidade de horário necessária para ocupar a vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• A disponibilidade de horário necessária é de 20 horas semanais e será estruturada conforme a demanda e do plano de trabalho.</li></ul>					